

TERMO DE APOSTILAMENTO**ATO APOSTILADO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019/TJ/PI (0960086)****OBJETIVO: RETIFICAR****VINCULAÇÃO: Processo SEI nº 18.0.000033231-0**

Em revisão dos termos da Ata de Registro de Preços nº 12/2019, e consulta realizada ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, foi constatado que houve alteração na razão social da empresa beneficiária da ata, assim, resolve o TJ/PI apostilar para alterar o texto referente à razão social, a fim de sanar incorreção:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento, retificar o campo da razão social da **Ata de Registro de Preços nº 12/2019**, conforme especificado abaixo:

ASSIM, **ONDE SE LÊ:**

REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa **DOUBLESEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.466.646/0001-57, Inscrição Estadual nº 101.052.294, estabelecida na Rua Sorocaba, nº 495, Q-17, Lote - 01, Jardim Novo Mundo, CEP 74.715-490 - Goiânia/GO, Telefone para contato: (062) 4018-4540 / (062) 99689-9688, site/e-mail: diretoria@doubleseg.com.br, neste ato representada por Fabio Colenghy Assunção Froes, CPF nº 976.949.591-34 e RG nº 3671607 DGPC/GO, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

LEIA-SE:

REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa **DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.466.646/0001-57, Inscrição Estadual nº 101.052.294, estabelecida na Rua Sorocaba, nº 495, Q-17, Lote - 01, Jardim Novo Mundo, CEP 74.715-490 - Goiânia/GO, Telefone para contato: (062) 4018-4540 / (062) 99689-9688, site/e-mail: diretoria@doubleseg.com.br, neste ato representada por Fabio Colenghy Assunção Froes, CPF nº 976.949.591-34 e RG nº 3671607 DGPC/GO, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019/TJ/PI (0960086).

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 12/2019/TJPI (0960086), vinculado ao Processo SEI nº 18.0.000033231-0 que com este termo de apostilamento não se conflitem.

Publique-se, cientifique-se e junte-se à Ata de Registro de Preços nº 12/2019/TJPI (0960086).

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/05/2019, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1033430** e o código CRC **6FED58F0**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017-TJPI. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000038802-1. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI). **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROSACON LTDA. **CNPJ Nº:** 22.236.797/0001-17. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 130/2017, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Aditivo, fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Contrato n. 130/2017, tendo por termo final 09.08.2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI e pelo representante da empresa **CONTRATADA:** Antônio Fillipe Marques Rego.

7.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 031/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº:18.0.000067168-8CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. **CNPJ Nº:** 04.567.897/0001-90. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o órgão de exercício, que deverá realizar o reembolso na Conta Corrente nº 2-3, agência 4025, Caixa Econômica Federal, CNPJ: 06.981.344/0001-05, de titularidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O atraso superior a 90 (noventa) dias implicará na suspensão da disposição, que, após notificação expedida pela SEAD, deverá retornar para o órgão de origem no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 11, §2º da Resolução TJPI nº 108/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPIe **PELO CONVENIADO:** Desembargador Leonardo Tavares - Presidente do TJPA.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 22/05/2019

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **22 de maio de 2019**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.